



## RESOLUÇÃO Nº 065/2019–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 29/05/2019.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI) para o ano de 2020.

Considerando o Protocolo nº 1172/2005 – PRO – volume 05; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de **46 (quarenta e seis)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI), para ano letivo de 2020, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 33 (trinta e três) vagas;
- Curso de Doutorado: 13 (treze) vagas

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de maio de 2019.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/06/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)